

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego Impertente, na região do Distrito de Três Marcos no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, conforme PRO processo 9/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VALDIVINO ALVES DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.12	17.12.18.541.1845.1051.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	114.125,15
TOTAL				114.125,15

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ABADIO ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 11.116.529/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego Impertente, na região do Distrito de Três Marcos no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, conforme Projeto de Engenharia composto pela Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e Plantas Arquitetônicas	SV		1,0000	114.125,1500	114.125,1500
Total							114.125,1500
Total							114.125,1500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 11 de fevereiro de 2025.

Responsável